



ANDREA BONANATO ESTRELA	***.332.411-**	G	H	31/12/2025
ANDREI OLIVEIRA DE PAULA	***.559.071-**	G	H	31/12/2025
CELSON FLORES PINTO	***.053.321-**	G	H	31/12/2025
DEBORA TELLES DE SOUSA CAMPOS	***.691.561-**	G	H	31/12/2025
DELANO PADUA PACHECO	***.119.691-**	G	H	31/12/2025
EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA	***.048.111-**	G	H	31/12/2025
IDALINO SERRA HORTENCIO	***.912.011-**	G	H	31/12/2025
JOAO ANTONIO DE ALMEIDA FILHO	***.988.391-**	G	H	31/12/2025
JOAO RICARDO RAISER	***.794.511-**	G	H	31/12/2025
LIANDRA XAVIER MARINHO	***.807.081-**	G	H	31/12/2025
LUIS MAURICIO BESSA SCARTEZINI	***.631.491-**	G	H	31/12/2025
MARTA DE SOUZA CIRQUEIRA	***.086.131-**	G	H	31/12/2025
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES	***.879.601-**	G	H	31/12/2025
RAFAEL LISITA JUNIOR	***.814.441-**	G	H	31/12/2025
RAFAEL REZENDE AIDAR	***.091.901-**	G	H	31/12/2025
RICARDO NAVES ROSA	***.554.391-**	G	H	31/12/2025

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão Institucional desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Protocolo 584921

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 386/2025, 387/2025 e 389/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 584765

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 385/2025, 388/2025 e 390/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 584766

AVISO DE NOVA SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 128/2025 - GOINFRA

ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 128/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de áreas degradadas, afetadas por processos erosivos resultantes do lançamento de águas pluviais do Centro de Convenções de Anápolis em curso d'água natural, localizado à jusante da Rodovia BR-060, no perímetro urbano do município de Anápolis - GO, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará **sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 02/12/2025, às 10:00h**, para a apresentação do resultado da análise da proposta comercial e convocação do licitante para apresentação dos documentos de habilitação, conforme disposto no Edital. Contratação SISLOG nº 113520, Processo SEI nº 202500005009188.

Protocolo 584646